



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL IGREJA NOVA**

DECRETO N° 03/2024
de 19 de março de 2024.

**Decreta Luto Oficial de TRÊS dias
em todo o território municipal, e
dá outras providências.**

Prefeita do Município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO falecimento do vereador o Sr. NAZIO DA SILVA, ocorrido na madrugada de hoje, dia 19 de março do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1° Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias, no município de Igreja Nova

Art. 2° O disposto no artigo 1° não se aplica aos serviços essenciais à população, incluindo saúde, educação, assistência social, segurança e limpeza urbana.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Igreja Nova, Estado de Alagoas, aos dezenove(19) dias de março do ano de dois mil e vinte e quatro(2024).

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita do Município de Igreja Nova/AL